

CSHG REAL ESTATE - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF n.º 09.072.017/0001-29

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 61.809.182/0001-30, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Torre IV, Chácara Itaim, CEP 04543-900, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Instituição Administradora do **CSHG REAL ESTATE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, cadastrado na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 122-8, em 06 de maio de 2008 (“Fundo”), tem a honra de convidar os senhores quotistas do Fundo para se reunirem na Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada às 09:00 horas do dia 12 de julho de 2010, na sede da Instituição Administradora, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da 4ª emissão pública de quotas do Fundo, a ser realizada no Brasil, no mercado secundário na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BOVESPA”), em regime de melhores esforços, nos termos das Instruções CVM nº 400/03 e nº 472/08; e 2. Anuência, nos termos do inciso II, parágrafo único do Artigo 24 da Instrução CVM nº 472/08, ao exercício do direito de voto pelas pessoas mencionadas nos incisos I a IV do referido artigo 24 da Instrução CVM nº 472/08.

Informações Gerais

Poderão participar da Assembléia, ora convocada, os quotistas titulares de quotas emitidas pelo Fundo, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas quotas estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de quotas escriturais do Fundo, Banco Itaú S.A., na presente data.

Os acionistas poderão ainda manifestar seu voto em relação a cada um dos itens do presente edital por meio da outorga de procuração cuja minuta encontra-se disponível para consulta e *download* na sede da Administradora e na internet – www.cvm.gov.br, www.bmfbovespa.com.br e www.cshg.com.br, nos termos do artigo 23 da Instrução CVM nº 472/08.

Os instrumentos de procuração para representação na Assembléia, ora convocada, deverão ser encaminhados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da mesma, aos cuidados do Sr. Alexandre A. L. Machado, por meio de (i) entrega no seguinte endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Torre IV, Chácara Itaim, CEP 04543-900, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; ou (ii) envio por correio eletrônico para: list.imobiliario@cshg.com.br; ou (iii) transmissão por fax-símile no seguinte número: (11) 3704-8525.

Permanecem à disposição dos quotistas, na sede da Administradora e na internet – www.cvm.gov.br, www.bmfbovespa.com.br e www.cshg.com.br - toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 19, parágrafo terceiro da Instrução CVM nº 472/08.

São Paulo, 01 de julho de 2010.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.